

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1089/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a indenização de diária de viagem à Coordenadora de Extensão, Prof.^a Elisangela Mantelli e Souza, matrícula nº **3384**, cujo deslocamento encontra-se autorizado por meio da solicitação nº **1975/2026**, no período **15/09/2026**, tendo como finalidade o acompanhamento institucional da Visita de Apoio e Monitoramento do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS, a ser realizada no Campus Paraíso da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

THIAGO PINEIRO Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424 MIRANDA:96424702172
702172 Dados: 2026.09.15
09:39:19 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 15 DE SETEMBRO DE 2026

Letícia